



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e na Resolução do Consup do IFSertãoPE nº 34, de 18 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a relação de habilitados a participar do Programa de Gestão do IFSertãoPE, a partir de 01/03/2024, nos termos do Edital nº 92, de 30 de outubro de 2023, conforme descrição a seguir:

**REITORIA**

<b>Servidor</b>	<b>Modalidade</b>
Fernanda Coelho de Figueiredo Soares Nascimento	Teletrabalho PARCIAL
Naelton Edmundo de Goes Porto	Teletrabalho PARCIAL
Yanne Carolina de Souza Nascimento	Teletrabalho PARCIAL

**CAMPUS OURICURI**

<b>Servidor</b>	<b>Modalidade</b>
Katia Bruna Alves Feitoza Cardoso	Teletrabalho PARCIAL

**CAMPUS PETROLINA**

<b>Servidor</b>	<b>Modalidade</b>
Cleiton Rodrigues de Souza	Teletrabalho PARCIAL

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

Reitora